



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: LAGAMAR  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00026 /2017  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de LAGAMAR, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1387 / 2016

CONSIDERANDO:

SUPLEMENTAR

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.40	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
02.40.00	Secretaria Municipal de Fazenda		
04	Administracao		
04.129	Administracao de Receitas		
04.129.0403	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		
04.129.0403.2013	MANUT. DAS ATIVIDADES RECEITA/TRIBUTAÇÃO		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>075 Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>15.000.00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>15.000.00</i>
02.61	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.61.00	Fundo Municipal de Saúde		
10	Saude		
10.305	Vigilancia em Saúde		
10.305.1001	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE		
10.305.1001.2080	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>239 Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>7.000.00</b>
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>		<i>7.000.00</i>
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>240 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>4.000.00</b>
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>		<i>4.000.00</i>
02.70	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO		
02.70.00	Secretaria Municipal de Educação		
12	Educacao		
12.122	Administracao Geral		
12.122.0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
12.122.0402.2053	MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>359 Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>65.000.00</b>
	<i>1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo</i>		<i>65.000.00</i>
02.72	FUNDEB - FDO MAN.DES.ED.BASIC VALOR.PROF		
02.72.00	Fundeb		
12	Educacao		
12.365	Educacao Infantil		
12.365.1203	MANUT.E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL		
12.365.1203.2057	MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE		
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>463 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>20.000.00</b>
	<i>1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração</i>		<i>20.000.00</i>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$</b>			<b>111.000.00</b>

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: LAGAMAR  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:00026 /2017  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

02	PODER EXECUTIVO		
02.72	FUNDEB - FDO MAN.DES.ED.BASIC VALOR.PROF		
02.72.00	Fundeb		
12	Educacao		
12.365	Educacao Infantil		
12.365.1203	MANUT.E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL		
12.365.1203.2059	MANUT. ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR		
3.1.90.11.00	470 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		111.000.00
	1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração		111.000.00
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>111.000.00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

LAGAMAR, 3 DE JUNHO DE 2017

JOSÉ ALVES FILHO  
CPF: 287.829.096-87  
PREFEITO MUNICIPAL